



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Solicita ao Executivo, através da Secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus coberto."

Senhor Presidente,

Considerando a segurança e conforto da população que depende do transporte público, especialmente nas regiões mais afastadas e de difícil acesso, como a Praia Brava;

Considerando o clima de nossa região, que gera frequentes chuvas, tornando necessária a proteção adequada para os usuários do transporte coletivo;

Considerando a importância da acessibilidade ao transporte público para a comunidade local, incluindo trabalhadores, turistas e, principalmente, a **comunidade escolar**, que utiliza o transporte público para deslocamento diário;

Considerando o número de visitantes e turistas que frequentam a Praia Brava, muitos dos quais dependem de transporte público e enfrentam dificuldades de acesso por falta de um ponto adequado;

Considerando a relevância de promover a sustentabilidade e eficiência no transporte público, incentivando o uso de ônibus como meio de transporte, de forma integrada ao desenvolvimento de uma cidade inteligente;

Considerando que o local está situado em uma área de intenso fluxo de veículos, especialmente durante a alta temporada, sendo **essencial** oferecer um ponto de parada seguro e devidamente estruturado.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - **É possível providenciar a construção** de um ponto de ônibus coberto na altura do acesso à Praia Brava de Boiçucanga, para atender a comunidade local e os visitantes e, ainda, visando garantir maior conforto, segurança e acessibilidade, estimulando o uso de transporte público de forma eficiente, alinhada aos princípios de mobilidade inteligente e desenvolvimento sustentável?

2 – Caso não seja possível, informar os motivos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

23 de setembro de 2024.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **23/09/2024 10:31**

Checksum: **0214B27BEC1D06AFD66633DED4BCCB987674BC079B5FD0BBDFF443EECB6C3021**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.